

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 32 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....04

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

RHS/PURO, SSN.....021

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA.....024

DOUTORADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA.....027

ERRATA DO EDITAL DE MESTRADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....030

CONSULTA ELEITORAL

REPRESENTANTES DOCENTES NOS CONSELHOS SUPERIORES0.....31

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.041737/2012-35

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Sindicato de Hotéis Bares Restaurantes e Similares do Município do Rio de Janeiro- SINDRIO.

OBJETO: Regular o uso do espaço dos laboratórios de A&B (Alimentos e Bebidas) e de Hospedagem do SINDRIO, por parte dos discentes e dos docentes vinculados ao Departamento de Turismo, regularmente matriculados na UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do Acordo.

DATA: 05 de Dezembro de 2012.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PEDRO DE LAMARE**, Diretor- Presidente do SINDRIO.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 48.219 de 07 de dezembro de 2012.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 005307/2012-50,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FERNANDES LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6310795, **CEZAR TEIXEIRA HONORATO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308668 e **ROBERTO ATHANAZIO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1076591, cabendo a Presidência ao primeiro.

III – Esta Portaria cancela e substitui a de nº 47.935, de 06 de novembro de 2012.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 174 de 03 de agosto de 2012.**

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N.º: 23069.052259/12-99.

INTERESSADO: VICENTE PAULO DE SOUZA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **VICENTE PAULO DE SOUZA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral (irmão) do servidor ativo **PEDRO PAULO DE SOUZA, Assistente em Administração** desta Universidade, falecido em 26/07/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 175 de 07 de agosto de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N.º 23069.052318/12-29.

INTERESSADO: MARCELO JOSÉ LEAL.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MARCELO JOSÉ LEAL** na qualidade de filho do servidor aposentado **EPAMINONDAS JOSÉ LEAL FILHO, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 18/07/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 176 de 08 de agosto de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N.º 23069.052450/12-31.

INTERESSADO: IZETTE SANCHES MACHADO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **IZETTE SANCHES MACHADO** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral (irmã) do servidor aposentado **JOÃO SANCHES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** desta Universidade, falecido em 24/07/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 177 de 13 de agosto de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N.º 23069.052512/12-12.

INTERESSADO: LEA GONÇALVES DOS SANTOS.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **LEA GONÇALVES DOS SANTOS** na qualidade de esposa do servidor aposentado **EDYR FREIRE DOS SANTOS**, **Ascensorista** desta Universidade, falecido em 03/08/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 178 de 15 de agosto de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N.º 23069.052563/12-36.

INTERESSADO: WANDERSON RODRIGUES DA SILVA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **WANDERSON RODRIGUES DA SILVA** na qualidade de filho do servidor aposentado **JOSÉ CARDOSO DA SILVA**, **Motorista** desta Universidade, falecido em 08/08/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 179 de 15 de agosto de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.072646/12-41.

INTERESSADO: ÍRIS CABRAL BARROSO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **ÍRIS BARROS BARROSO** na qualidade de esposa do servidor aposentado **HERALDO BARROS BARROSO, Técnico em Metalurgia** desta Universidade, falecido em 16/07/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 180 de 20 de agosto de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N.º 23069.052711/12-12.

INTERESSADO: SANDRA MACHADO DE JESUS.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **SANDRA MACHADO DE JESUS** na qualidade de esposa do servidor ativo **AMAURI DE JESUS, Programador de Rádio e Televisão** desta Universidade, falecido em 27/07/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 181 de 21 de agosto de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.052723/12-47.

INTERESSADO: FABRÍCIO ROBERTO ANTONIO RANZEIRO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **FABRÍCIO ROBERTO ANTONIO RANZEIRO** na qualidade de filho da servidora aposentada **ELILDA DE MEDEIROS ANTONIO, Técnico em Enfermagem** desta Universidade, falecido em 13/08/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 182 de 21 de agosto de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.052715/12-09.

INTERESSADO: MARIA LUIZA BARBIERI.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MARIA LUIZA BARBIERI** na qualidade de esposa do servidor aposentado **JOSÉ HONÓRIO DIAS, Vigilante** desta Universidade, falecido em 17/07/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 184 de 22 de agosto de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.052822/12-29.

INTERESSADO: MARILENE BAUER DA SILVA SANTA ROSA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MARILENE BAUER DA SILVA SANTA ROSA** na qualidade de esposa do servidor aposentado **GILBERTO LEMOS SANTA ROSA, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 19/08/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 185 de 22 de agosto de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.052819/12-13.

INTERESSADO: LEONARDO MAGALHÃES MACARINI.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **LEONARDO MAGALHÃES MACARINI** na qualidade de filho do servidor aposentado **JOACY DANIEL MACARINI, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 16/04/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 187 de 30 de agosto de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.053136/12-75.

INTERESSADO: MÁRCIA AVERBACH MACEDO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MÁRCIA ABERBACH MACEDO** na qualidade de filha da servidora aposentada **DINART DE OLIVEIRA MACEDO**, **Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 07/07/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 201 de 12 de setembro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.053627/12-16.

INTERESSADO: SARA LISBOA DIAS.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **SARA LISBOA DIAS** na qualidade de filha do servidor ativo **ALBINO OLIVEIRA DIAS**, **Técnico em Mecânica** desta Universidade, falecido em 29/08/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 202 de 12 de setembro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.053717/12-15.

INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BRUNO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BRUNO** na qualidade de filho do servidor aposentado **JOÃO BATTISTA BRUNO, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 21/07/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 203 de 13 de setembro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.053823/12-91.

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA** na qualidade de filha da servidora aposentada **LUZIA DA SILVA, Atendente de Enfermagem** desta Universidade, falecida em 04/09/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 204 de 18 de setembro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.053936/12-96.

INTERESSADO: NANCY CARVALHO CARDOSO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **NANCY CARVALHO CARDOSO** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral da servidora aposentada **MARLENE SOARES DE CARVALHO, Aux. em Administrativo** desta Universidade, falecida em 11/04/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 208 de 20 de setembro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.054058/12-26.

INTERESSADO: RICARDO SÉRGIO FERNANDES RUIZ.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **RICARDO SÉRGIO FERNANDES RUIZ** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral (irmão) da servidora aposentada **MARIA LUCIA FERNANDES RUIZ, Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 07/06/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 209 de 24 de setembro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.054167/12-43.

INTERESSADO: SERGIO HENRIQUE DA ROCHA FRAGA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **SERGIO HENRIQUE DA ROCHA FRAGA** na qualidade de filho da servidora aposentada **CLÊO DE ARAÚJO BRAGA, Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 15/07/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 210 de 28 de setembro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.054341/12-58.

INTERESSADO: SONIA MARIA ROCKERT DE LIMA CÂMARA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **SONIA MARIA ROCKERT DE LIMA CAMARA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral (irmã) do servidor aposentado **SÉRGIO ROCKERT, Procurador Federal** desta Universidade, falecido em 24/09/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

PERICLES ISAIAS BISPO DOS SANTOS
Diretor da Divisão de Pagamento de Inativos e Pensionistas
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 211 de 01 de outubro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.054270/12-93.

INTERESSADO: MARIÂNGELA PENEDO COUTINHO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MARIÂNGELA PENEDO COUTINHO** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor aposentado **FRANCISCO PAULO PENEDO, Administrador** desta Universidade, falecido em 24/09/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 215 de 05 de outubro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.054625/12-44.

INTERESSADO: LUCIANO OVÍDIO PIRES DE CARVALHO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **LUCIANO OVÍDIO PIRES DE CARVALHO** na qualidade de filho da servidora aposentada **LUIZA PIRES DE CARVALHO, Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 16/09/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 219 de 22 de outubro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.055356/2012-33.

INTERESSADO: JOCENIRA PAULO REGINALDO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **JOCENIRA PAULO REGINALDO** na qualidade esposa do servidor aposentado **ANTÔNIO PESSOA REGINALDO, Contramestre-Ofício** desta Universidade, falecido em 14/10/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 220 de 23 de outubro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.055442/2012-46.

INTERESSADO: GERLINA COSTA CALVÃO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **GERLINA COSTA CALVÃO** na qualidade de esposa do servidor aposentado **AFFONSO CELSO CALVÃO, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 17/10/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 228 de 30 de outubro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.055585/12-58.

INTERESSADO: MARIA INÊS DE FIGUEIREDO PICAÑÇO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MARIA INÊS DE FIGUEIREDO PICAÑÇO** na qualidade de filha do servidor aposentado **MARIO NUNES PICAÑÇO, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 28/07/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 237 de 31 de outubro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.055686/12-29.

INTERESSADO: JORGE LUIS DE SOUZA BARATA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **JORGE LUIS DE SOUZA BARATA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor aposentado **SERGIO DA ROCHA SOUZA, Professor de 3º Grau - Adjunto** desta Universidade, falecido em 01/10/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 240 de 07 de novembro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.055998/12-32.

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA MALIZIA ALVES.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MARIA DE FÁTIMA MALIZIA ALVES** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral (irmã) da servidora aposentada **CECILIA ALVES OBERHOFER, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 02/11/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 241 de 07 de novembro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.055990/12-76.

INTERESSADO: MARIZE DOS SANTOS ANDRADE.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MARIZE DOS SANTOS ANDRADE** na qualidade companheira do servidor aposentado **PAULO DOS SANTOS ANDRADE, Técnico em Equipamento Médico Odontológico** desta Universidade, falecido em 01/11/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 250 de 09 de novembro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.056124/12-01.

INTERESSADO: MAURO SÉRGIO RAMALHO SIMÕES.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MAURO SÉRGIO RAMALHO** na qualidade de filho da servidora aposentada **ARYÁ RAMALHO SIMÕES**, **Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 05/10/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 251 de 12 de novembro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.056186/12-12

INTERESSADO: HELIOMAR LUCINDO LIMA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **HELIOMAR LUCINDO LIMA** na qualidade de esposo da servidora aposentada **EVELYN MARIA DA CONCEIÇÃO FARAH LUCINDO LIMA**, **Assistente Social** desta Universidade, falecida em 04/09/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 252 de 19 de novembro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.056397/2012-47

INTERESSADO: LUCIANA ROCHA DE MAGALHÃES BARROS.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **LUCIANA ROCHA DE MAGALHÃES BARROS** na qualidade **filha** do ex-servidor aposentado **ANTONIO THEODORO DE MAGALHÃES BARROS, Professor do 3º Grau Titular** desta Universidade, falecido em **16/10/2012**, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 253 de 26 de novembro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.056574/12-95.

INTERESSADO: IGNEZ ARNOUCK FRANCIOLI.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **IGNEZ ARNOUCK FRANCIOLI** na qualidade de cônjuge do servidor aposentado **NYLSON FRANCIOLI, Professor** desta Universidade, falecido em 06/11/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 263 de 29 de novembro de 2012.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP.

PROCESSO N° 23069.056683/12-11.

INTERESSADO: MARGARET ROSA VEIGA CARR.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MARGARET ROSA VEIGA CARR** na qualidade de filha do servidor aposentado **EDUARDO KING CARR, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 12/11/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO RHS/PURO, Nº. 05 de 05 de setembro de 2012.**

EMENTA: Composição de comissão permanente de TCC do Curso de Serviço Social do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF.

O Diretor “pro tempore” do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 43.184/10 de 07 de outubro 2010).

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores para compor a Comissão Permanente de TCC do Curso de Serviço Social, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Polo Universitário de Rio das Ostras, **a partir de 01/12/12:**

- **LÚCIA MARIA DA SILVA SOARES, SIAPE: 1329962;**
- **PAULA KAPP AMORIM, SIAPE: 1732620;**
- **RANIERI CARLI DE OLIVEIRA, SIAPE: 1768776.**

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO RHS/PURO, Nº. 06 de 05 de dezembro de 2012.

EMENTA: Instituição das Comissões Pedagógicas por período.

O Diretor “pro tempore” do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 43.184/10 de 07 de outubro 2010).

RESOLVE:

1 - **Instituir** suas Comissões pedagógicas por período, com as seguintes atribuições: Criar estratégias de ampliação da interlocução entre os temas e objetivos das disciplinas por período; Criar atividades pedagógicas que envolvam as disciplinas do período; Identificar situações de abandono, reprovação de alunos, alunos matriculados e infrequentes; Encaminhar para a COA e subsidiar acompanhamentos pedagógicos diferenciados a partir de situações vivenciadas/apresentadas por alunos e que requeiram atendimento particularizado; Encaminhar para a coordenação e secretaria de curso as situações de reprovação discente; Organizar e fomentar a avaliação semestral das disciplinas; Encaminhar para a coordenação e secretaria de curso o nome de uma representação discente a cada semestre; Realizar, ao menos, 3 (três) reuniões semestrais;

2 - Formar 7 (sete comissões), designando os docentes para coordenar cada uma das comissões:

Comissão Pedagógica 1º período – coordenador: **Prof. WANDERSON FÁBIO MELO;**
Comissão Pedagógica 2º período – coordenadora: **Profa. LÚCIA MARIA DA SILVA SOARES;**
Comissão Pedagógica 3º período – coordenador: **Profa. CRISTINA MARIA BRITES;**
Comissão Pedagógica 4º período – coordenador: **Profa. KÁTIA ÍRIS MARRO;**
Comissão Pedagógica 5º período – coordenador: **Profa. MARIANA PFEIFER MACHADO;**
Comissão Pedagógica 6º período – coordenador: **Profa. PAULA MARTINS SIRELLI;**
Comissão Pedagógica 7º período – coordenador: **Profa. PAULA KAPP AMORIM;**

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF
PURO-UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 012 de 05 de dezembro de 2012.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, na área de concentração “Fundamentos do Trabalho Profissional”.

II- A Banca Examinadora será formada pelas professoras abaixo listadas, presidida pela primeira:

Membros Titulares:

- TATIANA DAHMER PEREIRA** – SIAPE 1168050
- LUCIANA GONÇALVES PEREIRA DE PAULA** – SIAPE 1730415
- HAIÐÉE DE CAEZ PEDROSO RODRIGUES** – SIAPE 1743507

Membro Suplente:

- **TATHYANA MEYRE DA SILVA GOMES** – SIAPE 2447440

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 05 de dezembro de 2012.

MIRIAM FÁTIMA REIS
Chefia do Departamento de Serviço Social de Niterói
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO NÍVEL: MESTRADO ANO: 2013

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da Coordenação de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas, de 01 a 19 de fevereiro de 2013, (primeiro semestre) e de 01 a 16 de agosto (segundo semestre), as inscrições para seleção do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário.

1. Das áreas de concentração:

- Simulação de Processos e Fenômenos;
- Processamento e Caracterização de Materiais;

2. Dos candidatos:

Poderão candidatar-se os seguintes graduados:

Engenheiros Metalúrgicos, de Materiais, Mecânicos, Químicos ou Cíveis, como também Físicos, Químicos, Matemáticos e áreas afins, condicionados à análise da Comissão de Seleção.

Demais graduados poderão ser aproveitados, dependendo de análise caso a caso, feita pela Coordenação.

3. Dos documentos necessários

3.1. Cópia da carteira de identidade

3.2. Cópia do CPF

3.3. Curriculum vitae

3.4. Cópia do histórico escolar:

3.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.

3.6. Declaração de disponibilidade de tempo integral para realização do curso.

3.7. A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

4. Calendário:

1º semestre	
Inscrições	01 a 20 de fevereiro
Prova de Inglês / Entrevista	22 de fevereiro de 2013 - 9 h / 10 h
Divulgação dos resultados	25 de fevereiro
Inscrição em Disciplinas	26 de fevereiro a 01 de março
Aulas	04 de março a 24 de maio
	03 junho a 23 de agosto
2º semestre	
Inscrições	01 a 19 de agosto
Prova de Inglês / Entrevista	21 de agosto de 2013 - 9 h / 10 h
Divulgação dos resultados	23 de agosto
Inscrição em Disciplinas	26 a 30 de agosto
Aulas	02 de setembro a 22 de novembro

5. Local de Inscrição:

Os candidatos podem se inscrever na Secretaria do Programa de Pós-graduação entre 08h e 14h, ou por correspondência a ela endereçada, ou pela Internet:

Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/UFF

Av. dos Trabalhadores 420 - Vila Santa Cecília

Cep.27.255-125, Volta Redonda, RJ

Tel/Fax.: (024) 2107 3742

Email: coord@metal.eeimvr.uff.br

Site: www.ppgem.uff.br

6. Número de vagas:

O número total de vagas é 30 (trinta) por semestre, sendo 25 (vinte e cinco) para candidatos nacionais e 5 (cinco) para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros, as vagas correspondentes poderão ser aproveitadas por candidatos nacionais.

7. Bolsas de estudo:

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, segundo critérios definidos pelo Colegiado e de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou através de convênios com empresas. É requerido regime de dedicação exclusiva dos bolsistas.

8. Da seleção:

A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três fases:

1ª. Documentação solicitada – exame da participação acadêmica, profissional, publicações e comprovação das informações prestadas.

2ª. Prova de Inglês - nela o candidato deverá demonstrar, através de textos técnicos, conhecimento e capacidade para leitura e compreensão dos mesmos.

3ª. Entrevista com a Comissão de Seleção – análise do perfil do candidato, experiência profissional, expectativa em relação ao curso de Pós-graduação e aos projetos apresentados.

9. Dos critérios de aprovação e classificação

O grau mínimo para aprovação na seleção será igual a 6,0 (seis).

A classificação dos candidatos será baseada nos graus atribuídos à análise do histórico escolar, curriculum vitae, entrevista e prova de Inglês. O resultado da entrevista será eliminatório.

Volta Redonda, 20 de novembro de 2012.

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS
Cordenador de Pós- Graduação em Engenharia Metalúrgica –UFF
#####

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

EDITAL DE SELEÇÃO
NÍVEL: DOUTORADO
ANO: 2013

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da Coordenação de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas a partir de 04 de fevereiro de 2013 em sistema de fluxo contínuo, as inscrições de candidatos à seleção do Curso de Doutorado, criado em 01/03/2000, pela Resolução nº 256/2003, do Conselho Universitário.

1. Das áreas de concentração:

- Simulação de Processos e Fenômenos;
- Processamento e Caracterização de Materiais;

2. Das vagas:

São 20 (vinte) vagas por semestre, das quais 5 (cinco) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos brasileiros natos. Não havendo candidatos estrangeiros, as vagas correspondentes poderão ser aproveitadas por candidatos nacionais. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Metalúrgica, de Materiais, Mecânica, Química ou Civil, como também Física, Química, Matemática e áreas afins, condicionados à análise da Comissão de Seleção com Pós-Graduação **Stricto Sensu** nas mesmas áreas de formação acadêmica. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

3. Dos documentos necessários

3.1. Cópia da carteira de identidade

3.2. Cópia do CPF

3.3. *Curriculum Vitae*

3.4. Cópia do histórico escolar

3.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.

3.6. Declaração de disponibilidade de tempo integral para realização do curso.

3.7. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu** reconhecido pelo MEC.

Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução N° 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

4. Local de Inscrição:

Os candidatos podem se inscrever na Secretaria do Programa de Pós-graduação entre 08h e 14h, ou por correspondência a ela endereçada, ou pela Internet:

Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/UFF
Av. dos Trabalhadores 420 - Vila Santa Cecília
CEP: 27.255-125, Volta Redonda, RJ
Tel.Fax.: (024) 2107 - 3742
Email: coord@metal.eeimvr.uff.br
Site: www.ppgem.uff.br

5. Bolsas de estudo:

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, segundo critérios definidos pelo Colegiado e de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou através de convênios com empresas. É requerido regime de dedicação exclusiva dos bolsistas.

6. Da seleção:

A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três fases:

1ª. Documentação solicitada – exame da participação acadêmica, profissional, publicações e comprovação das informações prestadas.

2ª. Apresentação de um Projeto de Tese.

O Projeto de Tese de Doutorado deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deverá ser redigido em língua portuguesa contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos gerais e específicos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e Métodos;
- Forma de análise dos resultados;
- Exequibilidade;
- Referências Bibliográficas.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da Área de Concentração e a respectiva Linha de Pesquisa do PPGEM a que está concorrendo.

3ª. Entrevista com a Comissão de Seleção – análise do perfil do candidato, experiência profissional, expectativa em relação ao curso de Pós-graduação e aos projetos apresentados.

7. Dos critérios de aprovação e classificação

Considera-se aprovados os candidatos recomendados pela comissão de seleção, de acordo com os critérios mencionados no item 6 deste edital.

A classificação dos candidatos será baseada nos graus atribuídos à análise do histórico escolar, Curriculum Vitae, entrevista e prova de Inglês. O resultado da entrevista será eliminatório.

- Divulgação de Resultados

O resultado final da seleção será divulgado no prazo máximo de sessenta dias a partir da apresentação do Projeto de Tese, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

- Matrícula e Inscrição em Disciplinas

As datas para a matrícula e a inscrição em disciplinas serão informadas na ocasião da divulgação dos resultados.

Volta Redonda, 20 de novembro de 2011.

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS
Cordenador de Pós- Graduação em Engenharia Metalúrgica –UFF
#####

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

ERRATA DE EDITAL

PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE **MESTRADO** EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013.

Na seleção que faz a classificação final

Onde se lê:

A classificação final será pela soma das quatro notas, as duas usadas na classificação da primeira etapa e as duas atribuídas na segunda etapa.

Leia-se:

A classificação final será pela soma das cinco notas, as duas usadas na classificação da primeira etapa e as três atribuídas na segunda etapa.

Na Documentação

Onde se lê:

Na ocasião da entrevista os candidatos selecionados para a segunda etapa do processo de seleção deverão entregar o seguinte documento:

Leia-se:

No dia 24/01/2013, os candidatos selecionados para a segunda etapa do **processo** de seleção deverão entregar o seguinte documento.

Niterói, 26 de novembro de 2012.

JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO
Vice- Coordenador do curso de Pós-Graduação em
Engenharia de Produção
#####

EDITAL N.º 1

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria CUV n.º 01 de 19 de novembro de 2012 e, de acordo com as Resoluções CUV n.º 104/1997 e n.º 323/2006, e Decisões CUV n.º 66/2008 e 67/2008, **torna público** que está aberto o processo de consulta para Representação Docente nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF:

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, instalada em 03 de dezembro de 2012, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – Professor **WILSON DA COSTA SANTOS** e Vice-Presidente – **THEO LOBARINHAS PIÑEIRO**, que se reunirão ordinariamente às quartas-feiras, de 10 às 13 horas, na Sala dos Conselhos Superiores no 3º andar da Reitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

As inscrições serão realizadas por um dos integrantes da chapa, na sala dos Conselhos Superiores da Reitoria, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias 07 de janeiro a 11 de janeiro de 2013, de 10h às 17h.

O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

- a) Contra-cheque recente de cada participante da chapa, titulares e suplentes (cópia da parte de identificação);
- b) Cópia da Identidade de cada participante da chapa, titulares e suplentes;
- c) Formulário de inscrição assinado por todos os integrantes titulares e os integrantes Suplentes.

2.1. HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

As chapas que preencheram todos os pré-requisitos serão homologadas no dia 15 de janeiro de 2013.

3. CIRCUNSCRIÇÃO ACADÊMICA**3.1 CIRCUNSCRIÇÃO CIÊNCIAS MÉDICAS**

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes
Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 02 titulares e 02 suplentes
Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente

3.2 CIRCUNSCRIÇÃO ESTUDOS GERAIS

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes
Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 02 titulares e 02 suplentes
Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente

3.3 CIRCUNSCRIÇÃO ESTUDOS SOCIAIS

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes
Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 02 titulares e 02 suplentes
Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente

3.4 CIRCUNSCRIÇÃO TECNOLÓGICA.

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes
Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 02 titulares e 02 suplentes
Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente

4. UNIDADES UNIVERSITÁRIAS REGIONAIS

4.1 POLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

4.2 POLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS

4.3 POLO VOLTA REDONDA

As eleições das Unidades Universitárias Regionais acima obedecerão a Resolução CUV n.º 323/2006 e parágrafo 1º do Artigo 31 da Resolução CUV 104/1997 (Regimento Geral das Consultas Eleitorais).

5. DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada nos dias 22 e 23 de janeiro de 2013, das 10h às 19h, em locais a serem posteriormente divulgados.

6. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada no dia 24 de janeiro de 2013, com início às 10h, na Sala dos Conselhos Superiores, sito a Rua Miguel de Frias, n.º 09, 3º andar, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro.

Niterói, 05 de dezembro de 2012.

WILSON DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral
#####